



**POLÍTICAS PÚBLICAS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL NA  
AMAZONIA PARAENSE:  
AÇÕES E ESTRATÉGIAS DO GOVERNO MUNICIPAL DE BELÉM PARA CUMPRIR A  
META 1 DO PNE.**

**Janusa Adriana Maciel da Cruz**

*Universidade Federal do Pará – UFPA, [janusacruz@hotmail.com](mailto:janusacruz@hotmail.com)*

**RESUMO:**

O referido estudo tem como objetivo realizar uma revisão de literatura acerca das Políticas públicas para educação infantil na Amazônia paraense, identificando as ações e estratégias do governo municipal de Belém para cumprir a meta 1 do novo Plano Nacional de Educação. Para tanto, foi elaborada uma pesquisa em base de dados no acervo do MEC, INEP, Instituto Brasileiro de Geografia (IBGE) e sites das Secretarias Municipais e Estaduais de Educação do estado do Pará. Neste sentido, os estudos apontaram que a ideia de formulação de um plano nacional de educação reporta-se ao Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova de 1932. Logo, o PNE vigente com todas as suas metas e estratégias é fruto das continuidades e discontinuidades das políticas públicas educacionais e que houve um decréscimo de matrículas na educação infantil na região metropolitana de Belém.

**Palavras-Chave:** Educação Infantil, Políticas Públicas, Plano Nacional de Educação, Plano Municipal de Educação/Belém/PA.

**INTRODUÇÃO**

A educação infantil é uma importante etapa escolar para crianças menores de 6 anos de idade. Contudo, ainda que reconheçamos os avanços das políticas públicas para a educação infantil nos últimos anos, reconhecemos também que, contrastando com o aparato legal especialmente as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação (PNE), os entes federados, a destacar, os municípios, encontram-se com dificuldades para cumprir a meta 1, que trata da universalização da educação infantil na pré-escola até 2016 e ampliação da oferta de no mínimo 50% em creches até a vigência do referido plano.

Belém que em 2010 possuía 1.393.399 habitantes e cujas estimativas de crescimento populacional para o ano de 2015 giravam em torno de 47 mil habitantes é um município que segundo o IBGE (2016), possui um grande número de crianças em idade pré-escolar cerca de 41 mil. Nesse município, o Plano Municipal de Educação (MPE) estruturou-se, a fim de, atender as metas e diretrizes do Plano Nacional de Educação vigente, apresentando o diagnóstico da realidade educacional do município.

É um documento que orienta as políticas públicas para educação municipal, sendo aprovado pelo poder legislativo e transformado em lei municipal de nº 9.129 de 24 de junho de 2015, visando





melhorar a oferta de educação de qualidade. Tal plano apresenta 10 diretrizes, 20 metas com estratégias que se destinam a atender as metas mencionadas no PNE.

Por compreender a importância desse tema este artigo traz como objetivo realizar uma revisão de literatura acerca das **Políticas públicas para educação infantil na Amazônia paraense**, identificando as ações e estratégias do governo municipal de Belém para cumprir a meta 1 do novo Plano Nacional de Educação.

A metodologia utilizada para a elaboração deste artigo foi a pesquisa bibliográfica que segundo Lakatos (1991, p.183) [...] abrange toda bibliografia já tornada pública em relação ao tema de estudo, desde publicações avulsas, boletins, jornais, revistas, livros [...] até meios de comunicações orais”. O *corpus* de pesquisa foi composto por dados bibliográficos, no acervo do MEC, INEP, Instituto Brasileiro de Geografia (IBGE) e *sites* das Secretarias Municipais e Estaduais de Educação do estado do Pará, assim como pelas teorizações de Saviani (2007) e Oliveira (2010).

Dessa forma, as informações aqui coletadas poderão ser de grande relevância por apresentar uma discussão ainda pouco debatida especialmente no curso de Pedagogia da Universidade Federal do Pará, um curso de licenciatura voltado para a formação de profissionais que irão atuar como docentes da educação infantil e anos iniciais sejam na qualidade de professor, de coordenador pedagógico ou gestor escolar.

### **POLÍTICAS PÚBLICAS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL: entre o contexto nacional e o regional.**

As políticas públicas educacionais direcionadas para a educação infantil no Brasil ganham maior atenção no período republicano em que se nota um crescimento considerável de instituições destinadas à infância. Os chamados “jardins-de-infância” passam a serem temas de discussões em torno da oferta de Educação Infantil a partir de 1880. Desde então, o poder público pressionado pela sociedade organizada, vem estabelecendo políticas públicas para assegurar às crianças pequenas esse direito e garantir o acesso com qualidade à educação infantil em todo território brasileiro.

Oliveira diz que (2010, p. 04) política pública educacional “é tudo aquilo que um governo faz ou deixa de fazer em educação”. Enquanto que Saviani (2007, p.07) considera que “a política educacional diz respeito às decisões que o Poder Público, isto é, o Estado, toma em relação à educação”. Logo, se pode concluir, que políticas públicas para educação infantil são aquelas





pensadas e planejadas pelo Estado a fim de atender as crianças menores de 06 anos de idade no âmbito escolar.

Em 1961 sob a regência da lei nº 4.024 de 20 de dezembro do mesmo ano, a criança de 0 a 6 anos de idade é tida como detentora de direito a receber educação em escolas maternas e nos jardins-de-infância. E com a reforma do Ensino Primário, Ginásial e Secundário em 1971 sob a lei de nº5692, de 11 de dezembro do mesmo ano, a educação infantil sofre um grande golpe, pois deixa de ser obrigação dos governos (LOPES, MENDES e FARIA, 2005).

Após 17 anos de desobrigação dos governos com a educação infantil, surge a Constituição Brasileira de 1988 constituindo-se como grande marco para a educação da criança pequena, pois, nesta Carta Constitucional o artigo 208, inciso IV estabelece que [...] O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: educação infantil, em creche. Pouco tempo depois foi publicada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, aprovando o Estatuto da Criança e do adolescente (ECA) que reforçou o direito à educação da criança a educação.

Com a Lei 9394/96 que estabeleceu as Diretrizes e Bases para a Educação Nacional, a Educação Infantil passou a integrar o sistema de ensino como primeira etapa da Educação Básica. A partir dessa lei, inúmeras políticas públicas educacionais foram elaboradas, materializadas em forma de planos, programas e projetos, cujos objetivos circundavam a expansão de vagas, as políticas de formação de professores e além de publicações que estabeleciam normas de convênios, bem como as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

Dentre as políticas públicas educacionais, destaca-se a reformulação e aprovação do Plano Nacional de Educação (PNE) em 2014, cuja vigência é de 10 anos. A partir da publicação da lei nº 13.005 de 25 de junho do mesmo ano, os entes federados estabeleceram estratégias e ações para atender as demandas por educação infantil no território nacional, de modo que, as crianças possam ser matriculadas em creches e pré-escolas que ofereçam qualidade no atendimento.

Sobre esse aspecto, Saviani (2014, p. 75) destaca que “a ideia de Plano Nacional de Educação (PNE) remonta ao Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, lançado em março de 1932”. Logo, o PNE vigente com todas as suas metas e estratégias é fruto das continuidades e descontinuidades das políticas públicas educacionais no país. O referido plano possui 11 diretrizes e 20 metas que se destinam desde a educação infantil a pós-graduação, a gestão e financiamento da





educação. Destacando-se a meta 1 (um), que diz respeito à educação infantil, ao qual propõe que em 2016 as matrículas na pré-escola deverão estar universalizadas e nas creches 50% das crianças entre 0 (zero) e 3 (três) anos de idade deverão ocupar uma vaga até 2024.

Segundo dados do Observatório do PNE (2016) a região Norte atendia em 2013 cerca de 80,3% das crianças em idade pré-escolar com faixa etária de 4 a 5 anos de idade, enquanto que nas creches o percentual de crianças absorvidas circundavam em 13,3% em 2014. Enquanto que, regiões como o Sudeste e Nordeste ultrapassam a média Nacional com 91,8% e 92,4%, respectivamente.

No Município de Belém os dados do Observatório do PNE apontam que o percentual de crianças de 0 a 3 anos de idade na escola equivale a 19% e de crianças na faixa etária de 4 a 5 anos chegam a 84,9% em 2014. A Educação Infantil no Município de Belém é ofertada em Instituições públicas, privadas e conveniadas, que segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) coletadas no último Censo de 2010 distribuem-se conforme tabela abaixo:

**QUADRO 1: A Educação Infantil no Município de Belém: população residente, escola, matrícula, docentes**

Rede escolar	População residente De 0 a 3 anos de idade	População residente De 4 a 5 anos de idade	Nº escolas (creche e pré-escola)	Nº matrículas (creche e pré-escola)	Nº de docentes (creche e pré-escola)
Municipal	79.401	40.509	178	13.687	470
Estadual			4	377	28
Federal			1	85	10
Particular			249	12.097	776

Fonte: Adaptada do IBGE, 2010.

Do quadro acima se pode concluir que a demanda por creche e pré-escola demonstrada pela população de crianças até 5 anos de idade é bem superior ao número de escolas e de matrículas na educação infantil. Em contraste com os dados do IBGE, o PME apresenta como diagnóstico da realidade educacional o município de Belém como responsável por 3.599 matrículas, a rede estadual 104 matrículas, rede federal 0 (zero) matrícula e da rede privada 2.859 matrículas no ano de 2013. Logo, conclui-se que houve um decréscimo de matrículas na educação infantil.





Os dados do PME indicam que há um déficit de 14.623 vagas para crianças de 4 a 5 anos de idade para a Pré-escola e o distrito D' AGUA como o que possui maior demanda, com contingente populacional nessa faixa etária contando com o quantitativo de 21 unidades educacionais, que se caracterizam como: escolas municipais, unidades de educação, associações comunitárias e movimento de assistência social, que ofertam em sua maioria educação pré-escolar, com exceção das Unidades de educação Infantil - UEI que ofertam vagas para os menores de 0 a 3 anos de idade (INEP, 2014).

## **RESULTADOS E DISCUSSÕES**

A realidade educacional do município de Belém evidencia desafios históricos para garantir a educação infantil às crianças pequenas e pequenininhas. De acordo com a Constituição Federal de 1988 compete, prioritariamente, aos municípios a garantia da oferta da educação infantil (BRASIL, CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988). Os dados demonstram que o município de Belém é grandemente deficitário na ampliação e oferta de educação infantil como já foi demonstrado nesse trabalho.

Considerar ações efetivas como a construção, ampliação e reforma de creches e escolas de educação infantil, não apenas em planos, mas também na destinação de recursos financeiros, no orçamento do município, é afirmar o compromisso da gestão municipal com a população local, fato que não se observa neste plano.

Quanto as 22 estratégias do PME de Belém destinadas a atender a Meta 1 do PNE destaca-se aqui: a estratégia 1 que se efetivou antes da elaboração do plano, todavia não foi acompanhada de qualquer plano ou projeto. Em relação à estratégia 2, tem-se que esperar o término do ano vigente para se obter dados.

A estratégia 3 quanto a atender a 30% da demanda por creche até 2018, o que equivale a aproximadamente 21.486 crianças de um universo de 71.622 crianças fora da escola será quase impossível, visto que não se registram ações que corroborem esta intenção, pois seria necessário construir aproximadamente 182<sup>1</sup> creches, que deverão ser construídas de acordo com os padrões de qualidade exigidos pelo MEC e reiterados nas resoluções do Conselho Municipal de Educação e

---

<sup>1</sup> Dados da autora, considerando o Projeto Tipo 1 do PROINFANCIA. <sup>2</sup> Dados da autora, considerando o Projeto Tipo 1 do PROINFANCIA.





nas orientações da Secretaria Municipal de Educação que aliás estão explicitadas nas estratégias 17. De concreto o que se tem é a implantação de uma Unidade de Educação Infantil, do PROINFANCIA que prevê a matrícula de 118 crianças em turno integral por unidade educacional financiada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Para concretizar a estratégia 4 que corresponde a atender 90% da demanda por pré-escolar até 2018 se considerar as 14.623 crianças fora da escola, e o projeto tipo 1 do PROINFANCIA, será necessário construir 123<sup>2</sup> pré-escolas. A estratégia 5 é de fácil execução, bastando direcionar equipe técnica para fazer levantamento. A estratégia 8 é possível por existir os Programas PROINFANCIA e o Brasil Carinhoso do Governo Federal, todavia referidos programas demandam adesão dos municípios e sobretudo, no que concerne ao PROINFANCIA, terreno devidamente legalizado de propriedade municipal. A demais estratégia para se concretizarem dependem da 3<sup>o</sup> e 4<sup>a</sup> estratégias, uma vez que, a necessidade de ampliação e construção de novas unidades educacionais, a fim de, atender a demanda por vagas é urgente e necessária.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Com esta pesquisa de cunho bibliográfico sobre as políticas públicas para educação infantil e as ações e estratégias do município de Belém para cumprir a Meta 1 do PNE 2014 percebeu-se que os avanços legais para educação infantil são notáveis, no que concerne aos marcos legais e a formulação de políticas em nível nacional, mas que raramente são acompanhadas pelos entes municipais, evidenciando o descompromisso com a infância do município de Belém. Compreende-se que não basta haver legislação que ampare as crianças pequenas conferindo-lhes direitos, é preciso ações efetivas e compromisso político dos gestores municipais com educação das crianças. A intenção de fazer e de como fazer é descrita e apontada nas bases legais e nos planos vigentes, sejam eles de cunho nacional, estadual ou municipal, todavia o plano sem a ação é letra morta.

Verifica-se com este estudo que as ações e estratégias do governo municipal de Belém ainda são insuficientes para atender a significativa demanda por vagas para educação infantil, não se pode falar em cumprir a Meta 1 do PNE, sem antes destinar recursos, construir creches e pré-escolas nos diferentes bairros de Belém.

## **REFERÊNCIAS**



BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF. Disponível em:

<[http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/.../constituicao\\_federal\\_35ed.pdf?](http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/.../constituicao_federal_35ed.pdf?)>. Acesso em: 21 de agosto. 2015.

\_\_\_\_\_. Observatório do PNE. Disponível em: <[www.observatoriodopne.org.br](http://www.observatoriodopne.org.br)>. Acesso em: 25 jan. 2015.

LOPES, Karina Rizek, MENDES, Roseana Pereira, FARIA, Vitória Líbia (Org.). **O surgimento da Educação Infantil no Brasil**. – Brasília: MEC. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação a Distância, 2005. 32p. (Coleção PROINFANTIL; Unidade 3).

OLIVEIRA, Adão Francisco de. **Políticas públicas educacionais: conceito e contextualização numa perspectiva didática**. In: OLIVEIRA, Adão Francisco de. Fronteiras da educação: tecnologias e políticas. Goiânia-Goiás: PUC Goiás, 2010.

SAVIANI, DERMEVAL. **Política educacional brasileira: limites e perspectivas**. Revista de Educação PUC-Campinas, Campinas, n. 24, p. 7-16, junho 2008.